



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto n° 3.549, de 19 de abril de 2018.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n°4.082, de 18 de abril de 2018.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 149.970,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE –  
VINCULADOS

10.301.302.1008 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT.PERMANENTE

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 149.970,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 149.970,00.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de abril de 2018.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

